

ANEXO V

LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo, às suas expensas, via SEDEX, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo simplificado 003/2011, localizada na Superintendência da Escola de Governo, Av. República do Líbano, nº 1945-Térreo- , Setor Oeste, Goiânia-GO- **CEP:74.115-030 conforme endereço e horário especificado no subitem 4.1.11.**

O (a) candidato (a)

Documento de identificação nº (RG): CPF nº

foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA de conformidade com a Lei Estadual de nº 14.715/2004 e suas alterações.

Observação: -----

Local-----

// 2011

Assinatura, Carimbo e CRM do Médico

Assinatura do Candidato